

二) 於出入境管制廳海空管制處內港及遊艇碼頭出入境事務站安裝及使用33台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款一) 項所指攝影機的使用許可期間與第196/2019號保安司司長批示所指的屆滿日一致, 第一款二) 項所指攝影機的使用許可期間與第29/2020號保安司司長批示所指的屆滿日一致; 可續期, 為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零二零年九月十一日

保安司司長 黃少澤

二零二零年九月十四日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 曾翔

## 社會文化司司長辦公室

### 第 77/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權, 並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條, 以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定, 作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華, 以便作出下列行為:

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人, 與“博科科學儀器有限公司”簽訂為澳門大學應用物理及材料工程研究院供應及安裝綠色能源測試平台及納米材料表徵系統——採購項目清單

(一) 的合同;

(二) 執行上項所指的合同, 但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年九月十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

2) A instalação e utilização de 33 câmaras de videovigilância no Posto de Migração do Terminal Marítimo do Porto Interior e de Iates da Divisão de Controlo Fronteiriço Marítimo e Aéreo do Departamento de Controlo Fronteiriço.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização das câmaras de videovigilância referidas na alínea 1) do ponto 1. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 196/2019 e o prazo da autorização das câmaras de videovigilância referidas na alínea 2) do ponto 1. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 29/2020, podendo estes serem renovados mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para as suas concessões.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

11 de Setembro de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Setembro de 2020. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Chang Cheong*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Científica Instrumento Pok Fo, Limitada», relativo ao fornecimento e instalação da plataforma de ensaio de energia verde e do sistema de caracterização de nanomateriais para o Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais da Universidade de Macau — Lista de aquisição I;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

11 de Setembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U*.